

Queima do Judas – 2023

No sábado de Aleluia, antes do domingo de Páscoa, à noite, tem lugar a “Queima do Judas”. Esta tradição perde-se no tempo e tem o caráter simbólico de expiação dos males e de purificação, através do fogo. Relacionado com este acontecimento, encontramos, também, uma marcada expressão satírica das gentes locais. Trata-se de uma festa tipicamente secular, com origem no imaginário cristão, segundo o qual Judas entregou Jesus à morte, tornando-se, por isso, um traidor.

A “Queima do Judas” é a representação de um trabalho artístico e literário, numa rivalidade saudável entre os lugares, sendo a parte das letras relativa ou alusiva ao cenário artístico.

A Prefeitura Municipal de Camocim, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o regulamente para o concurso **Queima do Judas 2023**.

OBJETIVO:

O concurso tem por objetivo solidificar a tradição da confecção do boneco do Judas, respectiva sentença e encenação da queima, na mesma na noite.

DO REEQUILIBRAMENTO:

Artigo 1º

Participantes:

Podem participar no concurso todos os indivíduos residentes na cidade de Camocim e distrito do mesmo.

Artigo 2º

Inscrições:

As inscrições devem ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua General Sampaio nº950, até o dia **05 de abril de 2023, às 14:00h**.

Artigo 3º

Resultado:

A divulgação dos resultados será feita no dia 08 de abril, na Praça de eventos do Odus onde acontecerá a culminância do projeto.

Artigo 4º

Especificações:

1 – Cada participante, tem que ler a sentença do Judas para o efeito. Esta apresentação terá o prazo máximo de **05 minutos**.

2 – Cada participante só poderá inscrever 01 (um) Judas.

Artigo 5º

Admissão e Horários:

1 – Todos os Judas devem ser entregues à organização do evento juntamente com o texto da sentença às **8:00hrs do dia 08 de abril de 2023**, em seguida serão expostos na Praça de eventos do Odus.

2 – Todos os participantes devem estar presentes na Praça de eventos do Odus durante os julgamentos que acontecerão a partir das **8:00hrs do dia 08 de abril de 2023**.

3 – É da responsabilidade de cada participante o transporte de sua obra para o local.

Artigo 6º

Julgamento:

1 – O júri do concurso será composto por membros da Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Camocim.

2 – O Juras e a sentença serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos, com pontuações que irão de 01 a 10 para cada:

- Originalidade
- Sarcasmo
- Humor.

Artigo 7º

Premiação:

A premiação, no valor de **R\$ 800,00**, será destinada ao participante que obter **maior** resultado na somatória das pontuações atribuídas pelos jurados.

Artigo 8º

Omissões:

1 – Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela Secretária de Cultura do Município.

2 – Situações não contempladas no presente regulamento serão devidamente definidas pela Secretária da Cultura do Município.

Artigo 9º

Não cumprimento das normas do regulamento:

Em caso de não cumprimento das normas definidas pelo regulamento, a Secretaria Municipal de cultura reserva-se o direito de sanções cabíveis.

Artigo 10º

Direito de Imagem:

É rigorosamente **proibido** a associação a imagens de autoridades, políticos, pessoas públicas e/ou que não tenham autorizado. Em caso não cumprimento deste regulamento caberá a Secretaria Municipal de Cultura as devidas sanções.

Camocim-CE, 21 de Março de 2023.

Uderlene Fernandes Alves
Secretária Municipal da Cultura